



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 20/03/2015

ANO: V N°: 1026 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4445/2015	1
DECRETO Nº 4446/2015	1
DECRETO Nº 4447/2015	2
PORTARIA Nº 011/2015	2
LICITAÇÕES	4
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015	4
HOMOLOGAÇÃO	4

DECRETO Nº 4445/2015

DECRETO Nº 4445/2015, 20 de março de 2015.

Dispõe sobre a suspensão das atividades esportivas, escolares e demais atos públicos, no âmbito do Município de Céu Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo legal na Constituição Federal, em seu art. 23, II e art. 30, I e artigos 106, X e 200, XIV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o alto índice de infestação do mosquito *Aedes aegypti* transmissor da doença, assim como o aumento do número de casos de dengue confirmados no Município;

CONSIDERANDO orientação do Conselho Municipal de Saúde quanto à necessidade de suspender as atividades escolares da Rede Municipal de Ensino, para maior proteção aos educandos e à população em geral;

CONSIDERANDO consulta ao Núcleo Regional de Educação para suspender as aulas na Rede Estadual de Ensino em virtude do surto epidêmico de dengue;

CONSIDERANDO a Lei nº 1544/2015 que dispõe sobre as normas e competências para o controle e prevenção da febre amarela e da dengue, no âmbito do Município de Céu Azul;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades esportivas, escolares na rede municipal e estadual de ensino, por tempo

indeterminado, até que estabilize o surto epidêmico da dengue no município de Céu Azul.

Parágrafo único. As atividades mencionadas no caput do artigo, não se aplicam às Escolas da Localidade Rural de Nova União.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de março de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4446/2015

DECRETO Nº 4446/2015, 20 de março de 2015.

Interrompe licença prêmio de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO, a partir do dia 23 de março de 2015, concedida à servidora **ANDRESSA MARTINS HICKMANN** (Agente de Endemias), através do Decreto nº4410/2015, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 10 (dez) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 20 de março de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 20/03/2015

ANO: V N°: 1026 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4447/2015

DECRETO Nº 4447/2015, 20 de março de 2015.

*Nomeia Responsáveis pela
Movimentação Bancária da Fundação
Cultural de Céu Azul.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os artigos 6º e 8º do Estatuto da Fundação Cultural de Céu Azul,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os senhores MARIO TADEU TRINDADE DE MELLO - Superintendente da Fundação Cultural de Céu Azul, CPF 001.807.731-51 e WILSON BATISTA DA SILVA – Membro do Conselho Curador, CPF 459.110.619-53, para proceder a Movimentação Bancária referente a Fundação Cultural de Céu Azul.

Art. 2º Os designados serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais.

Art. 3º A presente nomeação não gera qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 20 de março de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2015

PORTARIA Nº 011/2015, 20 de março de 2015.

**Nomeia Comissão de Estudos
para a Reformulação do
Plano de Cargos, Carreira e
Remuneração do Magistério,
no Município de Céu Azul –
PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso V, da Constituição Federal, Artigo 67 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, considerando a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, composta pelos seguintes membros:

Dirigente da Secretaria Municipal de Educação:
Roseli Rosso Stadler

Representantes da equipe de suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:

TITULARES	SUPLENTES
Cleonides Wolf da Silva	Luzia Bachin Vogt
Marlene Angonese Bortoluzzi	Jorge Henrique B. da Silva
Vera Apª Pavanelo Sant'Ana	Neison José Wolfart

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULARES	SUPLENTES
Márcia Simone Poli	Sandra Maria Zanetti
Aldo Y. Wakimoto	Cristiano Schimaniak

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 20/03/2015

ANO: V Nº: 1026 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edilson Clementino Harst
Gabriela Lia Deitos
Telmo da Silva Cardoso

Darci Rieger
Eliazar José Brizolla
Marciano Boaroli

TITULARES
Lucila Sanna Bachin

SUPLENTES
Silvia Mara Zornitta de Vargas
Bruna Maria Rosalen

Representantes do Setor Jurídico:

TITULARES

Kamila Valéria Rocha da Silva

SUPLENTES

Sidinei Vanin Justo

Rosane Fátima de Vargas

Escola Municipal São Cristóvão:

TITULARES

Rafaela Locatelli

Tereza Preschlak

SUPLENTES

Suzana Apª. De Godoy

Tamara Thaiane Grauer

Representantes do Setor de Recursos Humanos:

TITULARES

Sandra Dutra Gross

SUPLENTES

Eliana Ravanelli

Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis:

TITULARES

Saionara Dalmás Rieger

Mariza Bonifácio de Souza

SUPLENTES

Luana Cristina M. dos S.

Müller

Rosângela Rossi

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

TITULARES

Sandra Apª Gedoz Portella

SUPLENTES

Moacir Antonio Catafesta

Representantes das direções dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal:

TITULARES

Marta Momo Lamp

Adilson Jankowski

SUPLENTES

Juliana Lima Gões

Marcia Mendes

Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara

TITULARES

Elizabeth Acácio da Costa

Tatiane Berta

SUPLENTES

Marcia C. B. Sant'Ana de Aquino

Noemi de Oliveira Poncio

Representantes do Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU

TITULARES

Fernanda Rotta

Maria Apª Gonçalves de Sá

SUPLENTES

Marcieli C. Ribeiro

Karla Élide C. Baittinger

Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

TITULARES

Niclaudo Blauth

Eliete da Fonseca Spies

SUPLENTES

Hindianara Karoline

Beling

Leonice Ahlmann

Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULARES

Rosângela Goettens Alves

Marineusa Mariano Dias

SUPLENTES

Eleonice De Freyn

Merchiori

Josiane Ines Hoger

Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris

TITULARES

SUPLENTES

Sirlei Kusminski

Marly Scapim

Ivonete Alves da Silva

Lima

Daniela Moraes Lima

Bassanon

Representantes dos Profissionais do Magistério das Instituições Educacionais Municipais:

Escola Municipal Tancredo Neves:

TITULARES

Geralda de Oliveira

Giovane T. de Lara Evangelista

SUPLENTES

Kátia Elisandra Blauth

Thomazini

Joceni Fátima de Lara

Escola Municipal Olavo Bilac:

TITULARES

Joseclari Dalla Barba Albrecht

Patrícia de Souza

SUPLENTES

Vanderléia Apª de O. Nery

Luzia Duarte

Art. 2º A Comissão será presidida pela Dirigente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá à Comissão acompanhar os trabalhos de reformulação do Plano, sugerir alterações e discuti-lo com os demais profissionais do magistério.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e sua sanção e publicação pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de março de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Escola Municipal Leôncio Correia:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 20/03/2015

ANO: V N°: 1026 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2015 – Ref.

Pregão nº. 3/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.185,00

PRAZO VIGÊNCIA: 01/03/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e CHISTIANO ALTAIR
MATTANA GIORDANI

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 9/2015**, que tem por objeto (aquisição de peças e serviços para manutenção suspensão, direção e carroceria do caminhão volkswagem 26.280 ano 13/14 placa AXZ-5142 - Frota 157), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$
Librevel Implementos Rodoviários Ltda - EPP	14.598.291/0001-76	18.400,98

PAÇO MUNICIPAL, aos 20/03/2015

JAIME LUIS BASSO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)